

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Nº da Nota - Serie

0000000005 - 1

Autenticidade

JAYL-1Y3X

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Data de Emissão:22/08/2019 14:09:00

Competência (Serv.):08/2019

Prestação de Serviço: 22/08/2019

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: SAMUEL MACIEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ.....: 33.577.770/0001-50 CCM: 11131610 IE:

Fone: (24) 2249-5287

Endereço.....: RUA FERNANDES VIEIRA - cep: 25680388

Município.....: Petrópolis

UF: RJ

Email.....: MACIELSAMUEL@YAHOO.COM.BR

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: DANIEL LUCIO DA SILVEIRA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ.....: 057.009.237-00

CCM:

IE:

Fone: 61- 3215-5403

Endereço.....: PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 581 GABINETE 403, ANEXO IV DO PALÁCIO DO CONGRESSO NAC - cep: 70160900, ZC

Município.....: BRASÍLIA

UF: DF

Email.....: daniel.l.silveira@live.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços, prestados e recebidos em espécie, de consultoria e assessoria jurídica Na elaboração de: 1) PL que passa a disciplina o uso de equipamentos não letais pelo docente nos estabelecimentos de ensino da rede pública e privada em todo o território nacional para alterar a Lei n. 10.826/2003, Estatuto do Desarmamento, para dispor sobre armas de incapacitação neuromuscular. 2) PL para modificar e disciplinar a saída temporária, enrijecendo o requisito temporal, alterando o inciso II do art. 123 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 177.209.143.53

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: petropolis.sigiss.com.br

Situação de Tributação

Tributada no Prestador

Código do Serviço

1713 - ADVOCACIA

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador e não implicam na base de cálculo

DEDUÇÕES	SUBEMPREGADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	10.000,00	2,0100%	201,00	10.000,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 10.000,00